

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2020- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183-2020.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da banda/grupo: “TRIO PARADA DURA”, para apresentação de um show musical na 15ª cavalgada da comunidade de Açude, deste município de Macaúbas, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020, a ser executado por meio da empresa CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.105/0001-95, com sede na Rua Maria da silva, 51, Bairro Tirol (Barreiro) Cep: 30.662-280, Belo Horizonte/MG, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 183-2020.

Macaúbas, 17 de janeiro 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 151-2020

Termo de Contrato Nº 151-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.105/0001-95, com sede na Rua Maria da Silva, 51, Bairro Tiro (Barreiro) Cep: 30.662-280, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), referente a apresentação de um show musical na 15ª cavalgada da comunidade de Açude, deste município de Macaúbas, da banda/grupo **“TRIO PARADA DURA”** a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2020, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 183-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 17-01-2020 a 30-04-2020. Macaúbas, 17 de janeiro de 2020.
